LEI Nº 2.675, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina de Rua Magali Mendes a atual Rua Rio São Francisco, Bairro Candeias, localizada em uma transversal da Avenida Olívia Flores.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Magali Mendes a atual Rua Rio São Francisco, Bairro Candeias, localizada em uma transversal da Avenida Olivia Flores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2022.08.30 13:17:44 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.675, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

